



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

DECRETO LEGISLATIVO Nº6, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

GERAL 839
 Câmara Municipal
 CACEQUI-RS
 Prot. 22/09/22 Pag. 102
 Data 09/09/22
 Assinatura [Signature]

CONCEDE TÍTULO DE RECONHECIMENTO À SENHORA VANESSA DE SOUZA FRAGOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador TAIGUARA EDUARDO HAAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais, respaldado no inciso XXI do Art.14 da Lei Orgânica Municipal e Art. 192 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Título de Reconhecimento à Senhora Vanessa de Souza Fragoso.

Art.2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, fica autorizada a tomar todas as providências indispensáveis ao atendimento do que dispõe o artigo 1º deste Decreto.

Art.7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACEQUI, em 6 de setembro de 2022.

Taiguara Eduardo Haar

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente do Poder Legislativo

[Signature]

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Secretário

GERAL 836
 Câmara Municipal
 CACEQUI-RS
 Prot. 2/408 Pag. 102
 Data 9/9/22
 Assinatura [Signature]

CERTIDÃO
 Certifico que no dia 9/9/22
 Afixei este documento no lugar e
 costume desta Câmara Municipal
 de Vereadores de Cacequi-RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”